DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUARTA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 2026

Edição Nº 2149

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE BELFORD ROXO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 125/GP/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, PEDRO JULIO ALMEIDA NETO, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N° 126/GP/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR LUCIA HELENA SANTOS DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N° 127/GP/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR EVELIN LILIA GOMES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamentos, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Belford Roxo, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6425, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.659, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.068.421,05 (onze milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
CMBR	CMBR	01.01.01.122.002.2.001	3.3.90.49.00	1500	2.969,85
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.007.2.073	3.3.90.46.00	1500	38.890,00
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.007.2.073	3.3.90.49.00	1500	39.850,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.123.006.2.074	3.3.90.39.00	1500	153.880,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.008.0.002	3.2.90.21.00	1500	1.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.049.1.001	3.3.90.39.00	1540	42.300,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1540	526.100,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1543	214.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1550	416.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.049.1.002	4.4.90.51.00	1540	283.700,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.049.1.002	4.4.90.51.00	1543	341.300,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.037	3.3.90.30.00	1573	50.136,52
SEMED	SEMED	07.01.12.361.047.2.038	3.3.90.39.00	1540	138.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.3.90.08.56	1540	8.040,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.3.90.36.00	1540	24.500,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.043.2.040	3.3.90.39.00	1540	2.210.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.3.90.49.00	1500.1002	3.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.3.91.39.00	1500.1002	99.500,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.038.2.048	3.3.90.46.00	1500.1002	1.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.038.2.048	3.3.90.48.00	1500.1002	2.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.038.2.048	3.3.90.49.00	1500.1002	500,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.1.71.70.00	1600	9.840,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.71.70.00	1600	680,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.90.39.00	1605	73.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.91.39.00	1600	2.778.700,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.91.39.00	1605	849.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.012.2.098	3.3.90.39.00	1501	1.315.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.013.1.023	3.3.90.39.00	1751	1.197.384,68
SEMASCM	SEMASCM	56.01.08.244.034.2.069	3.3.90.49.00	1501	3.100,00
FUNSBR	FUNSBR	89.01.04.123.001.2.120	3.3.90.47.00	1501	245.050,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
CMBR	CMBR	01.01.01.122.002.2.001	3.3.90.39.00	1500	2.969,85
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.007.2.073	3.1.90.94.00	1500	233.620,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.008.0.002	4.6.90.71.00	1751	1.162.990,42
SEMED	SEMED	07.01.12.367.049.1.003	3.3.90.39.00	1540	10.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.367.049.1.003	4.4.90.41.00	1540	3.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.047.2.038	3.3.90.30.00	1573	50.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.1.90.11.00	1540.1070	2.898.600,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.1.90.13.03	1540.1070	271.740,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.3.90.30.00	1573	34,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.3.90.32.00	1573	91,40
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.3.90.40.00	1550	416.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	4.4.90.52.00	1540	39.300,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.043.2.040	3.3.90.32.00	1573	11,12
SEMED	SEMED	07.01.12.365.043.2.040	3.3.90.39.00	1543	555.300,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.043.2.103	3.3.90.30.00	1540	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.1.90.04.00	1500.1002	113.520,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.3.90.14.00	1500.1002	3.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.038.2.049	3.3.90.92.00	1600	7.700,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.1.90.04.00	1600	990.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.90.36.00	1600	4.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.051	3.3.90.92.00	1600	193.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.303.041.2.052	3.3.90.30.00	1600	46.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.304.040.2.053	3.3.90.39.00	1600	11.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.052.2.055	3.1.90.04.00	1600	737.900,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.052.2.055	3.3.90.30.00	1600	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.052.2.055	3.3.90.40.00	1600	12.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.052.2.055	3.3.90.92.00	1600	84.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.052.2.055	4.4.90.52.00	1600	20.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.057	3.3.90.36.00	1600	72.500,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.057	3.3.90.39.00	1600	28.800,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.057	3.3.90.40.00	1600	59.100,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.057	3.3.90.92.00	1600	10.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.183.016.1.042	3.3.90.39.00	1501	1.418.150,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.013.1.023	3.1.90.11.00	1751	1.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.013.1.023	3.3.90.92.00	1751	33.394,26
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.17.512.011.1.015	4.4.90.51.00	1700	1.414.700,00
FUNSBR	FUNSBR	89.01.04.123.001.2.120	3.1.90.94.00	1501	10.000,00
FUNSBR	FUNSBR	89.01.04.123.001.2.120	3.1.91.13.02	1501	10.000,00
FUNSBR	FUNSBR	89.01.04.123.001.2.120	3.2.90.21.00	1501	100.000,00
FUNSBR	FUNSBR	89.01.04.123.001.2.120	3.3.90.30.00	1501	20.000,00
FUNSBR	FUNSBR	89.01.04.123.001.2.120	3.3.90.49.00	1501	5.000,00

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 6426, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do Parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.659, de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 60.868.438,73 (sessenta milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.112	3.1.90.11.00	1500	3.904.435,30
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.008.0.002	3.3.90.91.00	1500	1.910.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.008.0.002	4.6.90.71.00	1500	16.579.142,20
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.008.0.002	4.6.91.71.00	1500	1.230.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.037	3.3.90.92.00	1500.1001	100.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.1.90.04.00	1542.1070	156.452,86
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.1.91.13.02	1500.1001	110.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.1.91.13.02	1540.1070	1.921.513,28
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.3.90.92.00	1500.1001	151.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.043.2.040	3.1.90.04.00	1542.1070	81.956,19
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.1.90.11.00	1600	4.713.770,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.1.91.13.02	1500.1002	33.450,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.1.90.11.00	1605	424.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.051	3.3.90.92.00	1500.1002	219.550,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.054.1.022	3.3.90.92.00	1500	1.568.000,00
SEMASCM	SEMASCM	56.01.08.122.001.2.058	3.1.90.11.00	1500	454.386,00
FUNSBR	FUNSBR	89.01.04.123.001.2.120	3.1.90.04.00	1501	19.314.985,20
FUNSBR	FUNSBR	89.01.04.123.001.2.120	3.1.90.11.00	1501	23.289,60
FUNSBR	FUNSBR	89.01.04.123.001.2.120	3.1.90.11.50	1501	21.716,70
FUNSBR	FUNSBR	89.01.04.123.001.2.120	3.1.90.13.03	1501	7.950.791,40

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.047.2.038	3.3.90.39.00	1540	452.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1542	32.589,41
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.1.90.04.00	1540.1070	147.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.1.90.11.00	1540.1070	643.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.1.90.13.03	1540.1070	259.513,28
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.3.90.32.00	1500.1001	4.568.527,83
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.3.90.39.00	1500.1001	356.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	3.3.90.49.00	1540	362.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	4.4.90.52.00	1540	58.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.042.2.039	4.4.90.52.00	1542	26.900,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.043.2.040	3.3.90.32.00	1542	6.082,04
SEMED	SEMED	07.01.12.365.043.2.040	4.4.90.52.00	1542	172.837,60
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.1.008	4.4.90.61.00	1600	6.300,00
SEMUS	FMS	08.01.10.128.037.1.009	3.3.90.14.00	1600	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.128.037.1.009	3.3.90.30.00	1600	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.128.037.1.009	3.3.90.33.00	1600	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.128.037.1.009	3.3.90.39.00	1600	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.1.90.04.00	1500.1002	336.607,47
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.1.90.13.03	1600	719.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.3.90.14.00	1600	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.3.90.33.00	1600	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.3.90.39.00	1600	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.037.2.007	3.3.90.92.00	1600	13.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.038.2.048	3.1.90.13.03	1600	652.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.038.2.048	3.3.90.39.00	1600	15.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.038.2.048	3.3.90.39.00	1706.3120	5.990.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.038.2.049	3.3.90.39.00	1600	16.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.038.2.049	3.3.90.40.00	1600	12.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.71.70.00	1600	732.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.90.30.00	1706.3110	17.460.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.90.39.00	1600	584.100,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.90.39.00	1621	4.190.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.90.40.00	1632	1.650.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.90.92.00	1600	6.070,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	3.3.90.92.00	1632	1.730.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.050	4.4.90.52.00	1706.3120	3.690.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.039.2.051	3.3.90.39.00	1600	1.782.900,00
SEMUS	FMS	08.01.10.303.041.2.052	3.3.90.30.00	1600	101.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.010.1.013	3.3.90.39.00	1500	50.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.010.1.013	4.4.90.51.00	1500	1.000.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.010.1.013	4.4.90.51.00	1501	1.320.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.010.1.013	4.4.90.52.00	1500	275.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.17.512.011.1.015	3.3.90.39.00	1500	100.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.17.512.011.1.015	4.4.90.51.00	1500	2.000.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.17.512.011.1.015	4.4.90.51.00	1700	7.204.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.010.1.016	3.3.90.30.00	1500	100.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.010.1.016	3.3.90.39.00	1500	581.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.010.1.016	4.4.90.92.00	1500	117.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.010.1.017	3.3.90.39.00	1500	1.082,04
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.010.1.017	4.4.90.51.00	1500	100.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.26.452.022.1.019	4.4.90.51.00	1500	100.000,00
SMTRANS	SMTRANS	85.01.15.451.014.1.044	3.3.90.39.00	1500	1.079.929,06

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 6429, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração da numeração das Secretarias Municipais conforme a Lei Orçamentária Anual – (LOA 2026).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 293, de 4 de maio de 2023, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a numeração das Secretarias do Município de Belford Roxo, em conformidade com a estrutura administrativa estabelecida na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, passando a vigorar de acordo com o ANEXO I.

Art. 2º - As alterações determinadas neste Decreto deverão ser observadas por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, especialmente para fins de execução orçamentária, financeira e contábil.

Art. 3º - Os documentos oficiais, sistemas internos, relatórios, publicações e demais instrumentos administrativos que contenham a numeração anterior das Secretarias, deverão ser automaticamente atualizados para refletir a nova numeração instituída por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CÓDIGO	ÓRGÃO/ UNIDADE	SIGLAS
201	Câmara Municipal de Belford Roxo	CMBR
202	Gabinete do Prefeito	GP
202.02	Conselhos Tutelares	CT
202.03	Conselhos Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente	CMDCA
202.04	Conselho Municipal da Juventude	CMJ
203	Gabinete da Vice-Prefeita	GVP
204	Secretaria Municipal de Administração	SEMAD
205	Secretaria Municipal de Fazenda	SEMFA
206	Casa Civil	CC
207	Secretaria Municipal de Educação	SEMED
208	Secretaria Municipal de Saúde	SEMUS
208.01	Fundo Municipal de Saúde	FMS
209	Procuradoria-Geral do Município	PGM
209.02	Fundo Municipal da Procuradoria-Geral do Município	FMPGM
210	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMDCA
211	Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo	FUNBEL
212	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	SEMHUR
212.02	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	FMHIS
213	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura	SEMOSI
214	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	SEMAS
214.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente	FMMA
215	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	SEMEL
216	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	PREVIDE
216.01	Diretoria da Presidência	DP
216.02	Diretoria de Previdência e Atuária	DPF

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

216.03	Diretoria Administrativa e Financeira	DAF
217	Secretaria Municipal de Governo	SEMUG
218	Secretaria Municipal de Segurança Pública	SEMUSP
219	Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação	SMCTI
219.02	Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	FMCT
220	Secretaria Municipal de Comunicação Social	SECOM
221	Controladoria-Geral do Município	CGM
222	Secretaria Municipal de Compras e Licitações	SMCL
223	Secretaria Municipal de Defesa Civil	SEMDEC
224	Secretaria Municipal de Conservação	SEMC
225	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	SEMSEP
226	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	SEMASC
226.01	Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS
227	Secretaria Municipal de Ação Comunitária	SEMAC
228	Secretaria Municipal de Cultura	SMC
228.02	Fundo Municipal de Cultura	FMC
229	Secretaria Municipal do Turismo e Eventos	SMTUR
230	Secretaria Municipal de Ordem Pública	SEMOP
231	Secretaria Municipal da Mulher	SMM
232	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	SEMPDA
233	Secretaria Municipal de Agricultura	SMA
234	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	SEMIC
235	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária	SMTR
235.02	Fundo do Trabalho, Emprego e Geração de Renda	FUMTER
236	Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana	SMTMU
237	Secretaria Municipal do Idoso	SMI
237.02	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	FMDI
238	Secretaria Municipal de Combate a Fome	SMCF
239	Fundação de Saúde de Belford Roxo	FUNSBR

Republicado por incorreção

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

RESOLUÇÃO 003/CAE-BR/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre o deferimento das inscrições das Organizações da Sociedade Civil para participação no Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2026–2030".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, por meio de sua **Comissão Eleitoral**, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Belford Roxo/RJ, em 20 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento da Sociedade Civil vigente, publicado no Diário Oficial, em 10 de janeiro de 2026, bem como a legislação municipal aplicável e o Regimento Interno do CAE de Belford Roxo;

CONSIDERANDO a realização do processo de inscrição das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CAE para o quadriênio 2026–2030;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, realizada pela Comissão designada para este fim;

CONSIDERANDO a convocação do Fórum de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil Organizada;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, composta por **Clayton Carneiro da Silva, Jaqueline Pedro do Carmo, Michela Pereira Ferreira** e pelo Presidente do CAE, **Daniel dos Santos Juvenal**, após análise técnica e verificação da documentação apresentada, conclui pelo **deferimento das inscrições** das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, habilitando-as a participar do Fórum da Sociedade Civil para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

1) ONG - AMBSUBLIME
2) IDESES – Instituto de Desenvolvimento para Saúde e Educação Social

Art. 2º - As entidades que tiveram suas inscrições indeferidas poderão ter vista do respectivo parecer na sede do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DOS SANTOS JUVENAL
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 202 da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
João Veríssimo Pinto Junior	60/100.538	Assistente Executivo	05	06/01/26 a 10/01/26	04/371/2026
Marcelo Luiz Tayano Dias	11/25.491	Agente da Guarda Municipal	07	16/01/26 a 22/01/26	04/356/2026

PORTARIA Nº 67/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 60, § 4º, da Lei nº 8.213/1991 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,
RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora JANINA LEONOR VEIGA DE FARIAS, matrícula nº 25/119.344, Agente Comunitária de Saúde, por 15 (quinze) dias, de 13/01/2026 a 27/01/2026, conforme o contido nos autos do processo nº 04/353/2026.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 68/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 392, do Decreto-Lei nº 5.452/1943,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE às servidoras abaixo mencionadas:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Daiana Pecli de Lira Calvet	25/142.904	Estimuladora Materna	120	15/01/26 a 14/05/26	04/351/2026
Thais Silva da Conceição	25/132.412	Zeladora	120	15/01/26 a 14/05/26	04/368/2026
Vanessa Dias Teixeira	25/115.035	Nutricionista	120	15/01/26 a 14/05/26	04/391/2026

PORTARIA Nº 69/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 97, III, a, da Lei Complementar nº 014/1997,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-MATRIMÔNIO à servidora ANA ALICE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25/120.327, Agente de Combate a Endemias, de 08 (oito) dias, de 15/01/2026 a 22/01/2026, conforme o contido nos autos do processo nº 04/369/2026.

PORTARIA Nº 70/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50% (cinquenta por cento), formulado pela servidora REJANE CARNEIRO DOS SANTOS DUARTE, matrícula nº 10/44.765, Professora de 1ª a 5ª Série, conforme o contido nos autos do processo nº 04/8733/2025.

PORTARIA Nº 71/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50% (cinquenta por cento), formulado pela servidora MARIA DE FÁTIMA DALVI DE SOUZA, matrícula nº 10/22.249, Supervisora Escolar, conforme o contido nos autos do processo nº 04/7106/2025.
Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, o acompanhamento da avaliação semestral, prevista no § 4º, do artigo 83, da Lei Complementar nº 014/1997.

PORTARIA Nº 72/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50% (cinquenta por cento), formulado pela servidora BÁRBARA DE SÁ COUTINHO CAMPOS DE FARIAS, matrícula nº 10/20.345, Digitadora, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6020/2025.
Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, o acompanhamento da avaliação semestral, prevista no § 4º, do artigo 83, da Lei Complementar 014/1997.

PORTARIA Nº 73/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de SALÁRIO-FAMÍLIA, formulado pela servidora ELIETE ROZÁRIO ALVES, matrícula nº 10/20.404, Auxiliar Administrativo, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6883//2025.

PORTARIA Nº 74/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de ESTABILIDADE GESTANTE, formulado pela ex-servidora YASMIM PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 25/114.450, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4724//2025.

PORTARIA Nº 75/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER, à servidora MARIANGELA SILVA BISPO TEODORO, matrícula nº 10/53.147, Professora de 1ª a 5ª Série, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, de 12/01/2026 a 11/01/2027, conforme o contido nos autos do processo nº 04/479/2025.

PORTARIA Nº 76/SEMAD/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de INTERRUPÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, a contar de 06/01/2026, formulado pela servidora CLAUDIELE DOS SANTOS SILVA BARBOSA DE AMORIM, matrícula 10/44.704, Professora de 1ª a 5ª Série, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2713/2024.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ERRATAS

Na Portaria nº 378/SEMAD/2014, de 09 de outubro de 2014, publicada em 18 de outubro de 2014:
Onde se lê: Período Aquisitivo: 29/05/2000 a 28/05/2005.
Leia-se: Período Aquisitivo: 02/01/1997 a 01/01/2002.

Na Portaria nº 415/SEMAD/2016, de 25 de outubro de 2016, publicada em 29 de outubro de 2016:
Onde se lê: Período Aquisitivo: 29/05/2005 a 28/05/2010.
Leia-se: Período Aquisitivo: 02/01/2002 a 01/01/2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

AUTORIZO

Processo mãe nº 52/0027/2025
AUTORIZO a confecção do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL,** com reflexo financeiro, ao Contrato nº 01/SEMOSI/2025, firmado com a empresa DAGG Tavares Projetos Estruturais LTDA., para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção e reforma da Vila Olímpica, situada na Rua Bob Kenedy com Avenida Piam, no Município de Belford Roxo/RJ, no valor de R$ 889.112,65 (oitocentos e oitenta e nove mil, cento e doze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor do contrato em R$ 2.669.112,06 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e doze reais e seis centavos), conforme pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 1518, verso, e da Controladoria-Geral do Município às fls.1523 .

Belford Roxo, 15 de janeiro de 2026.

HOMOLOGO

Processo nº 52/0068/2025.
HOMOLOGO a presente **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90038/2025,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obra de fresagem, fornecimento e aplicação de asfalto nos logradouros do Município de Belford Roxo-RJ, adjudicando seu objeto à empresa CONSTRUTORA AYLA LTDA., CNPJ nº 40.179.834/0001-20, no valor de R$ 50.135.751,16 (cinquenta milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), conforme Ata de Julgamento/Mapa de lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação às fls. 1279/1965, e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município às fls. 68/206 e 1087/1108 e da Controladoria-Geral do Município às fls. 1994/1995.

Belford Roxo, 19 de janeiro de 2026.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento

HOMOLOGO

Processo nº 52/0134/2025.
HOMOLOGO a presente **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90013/2025,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obra de construção de unidade básica de saúde (UBS), e de uma galeria na avenida dos colonizadores no bairro São José no Município de Belford Roxo-RJ, adjudicando seu objeto à empresa CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA., CNPJ nº 13.970.717/0001-08, no valor de R$ 3.697.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação às fls. 1499/1503 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município às fls. 642/646 e 919/930 e da Controladoria-Geral do Município às fls. 1504/1505.

Belford Roxo, 19 de dezembro de 2025.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGO

Processo nº 52/0143/2025.
HOMOLOGO a presente **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90014/2025,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obra de construção de uma escola municipal na Rua Caetité s/n, no bairro Bom Pastor no Município de Belford Roxo-RJ, adjudicando seu objeto à empresa 3 Construtec Manutenção, Construção e Reformas LTDA., CNPJ nº 13.970.717/0001-08, no valor de R$ 5.231.941,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais), conforme Ata de Julgamento/mapa de lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação às fls. 1366/13711 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município às fls. 353/355, 656 e 945/960 e da Controladoria-Geral do Município às fls. 1371.

Belford Roxo, 14 de janeiro de 2026.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 56/163/2025.

TERMO: 29/2025.

CONTRATANTE (LOCATÁRIO): MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA (LOCADOR): EDMILSON GOMES XAVIER.

OBJETO: O presente Termo, reconhece que é direito ao Locador EDMILSON GOMES XAVIER o pagamento da locação do imóvel situado na Rua Araticum, n° 1005, Bairro Shangrilá – Belford

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Roxo/RJ, onde encontra-se instalado o CRAS SHANGRILÁ, referente ao período de 12/01/2025 a 11/09/2025.

VALOR TOTAL: R$ 32.801,28 (trinta e dois mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos).

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte de recurso	Valor
08.244.0034.2058	3.3.90.36.00	1500	R$ 32.801,28

FUNDAMENTO: Previsto no art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei nº 8.429/1992, art. 884 do Código Civil.

DATA DE ASSINATURA: 2 de dezembro de 2025.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 001/SEMASC/2026
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 56/0097/2025.
OBJETO: Dispensa de licitação por INEXIGIBILIDADE para contratação direta por Inexigibilidade para a locação de imóvel para abrigar o CRAS Sargento Roncalli, com localização na Av. Jackson Martins, 84 – apt. 102, no bairro Sargento Roncalli no Município de Belford Roxo/RJ, por um período de 36 meses, com fundamento legal no art. 74, inciso V da Lei de Licitações nº 14.133/2021. Cumprido a instrução processual, AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, visando a contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e posterior assinatura do contrato em favor da empresa GLADIS DO HORTO ERVITE LIMA, CPF nº 494.694.797-34, no valor mensal de R$ 6.628,57 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Belford Roxo, 20 de janeiro de 2026.

DIOGO BASTOS XAVIER
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

Processo nº 07/0157/2025.
HOMOLOGO a presente **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025,** relativa ao Procedimento Administrativo nº 07/0157/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, com manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belford Roxo, adjudicando seu objeto à empresa CS Brasil Participações e Locações S/A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor de R$ 1.069.199,16 (um milhão, sessenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos), conforme Ata de Julgamento/Mapa de lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 90054/2025 às fls. 881/883 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município às fls. 311/325 e da Controladoria-Geral do Município à fl. 889.

Belford Roxo, 14 de janeiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 002/SEMED/2026
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 07/0110/2025.
OBJETO: Dispensa de licitação por INEXIGIBILIDADE para CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/SEMED/2026, cujo objeto é locação de imóvel para abrigar a instalação de uma Escola Municipal Paulo Freire, situada na Rua João Soares Medeiros, 30 no bairro Santa Maria no Município de Belford Roxo/RJ, por um período de 48 meses, com fundamento legal no art. 74, inciso V da Lei de Licitações nº 14.133/2021. Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, visando a contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e posterior assinatura do contrato em favor de GEORGINA MANGIFESTE GONÇALVES, CPF nº 092.716.387-00 e MAURICIO ALVES GONÇALVES, CPF nº 279.128.507-59, no valor mensal de R$ 10.340,36 (dez mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

Belford Roxo, 21 de janeiro de 2026.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/533/2025.

CONTRATO N°: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 38 /SEMUS/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: WR LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual para substituição do CNPJ da matriz: 47.620.821/002-75 para o CNPJ da filial: 47.620.821/0001-94, localizada na Rua Elisabete Viana, n° 04, Jardim Leal, Belford Roxo/RJ.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 6 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/044/2025.

CONTRATO N°: 072/SEMUS/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI-ME.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de fórmula infantil.

VALOR TOTAL: R$ 128.304,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais).

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte	Valor bruto
10.302.39.2.050	33903000	17063110	R$ 128.304,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 004/SEMUS/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Prova Conceito, nos autos do Procedimento Administrativo nº 08/227/2025, Pregão nº 055/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização de processos de gestão de saúde, compreendendo licença de uso, tipo de Sistema de Gestão da Saúde Pública integrado, prestação de serviços de hospedagem, implantação e treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), hospedagem, suporte técnico do software, bem como o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a perfeita funcionalidade, garantindo a plena funcionalidade e integração entre todos os módulos que compõem o sistema, assegurando um atendimento eficiente e de qualidade às necessidades das Unidades de Saúde de Belford Roxo. Modernizando assim toda infraestrutura de tecnologia da Secretaria Municipal de Saúde.

I - Nome: Leonardo Messias de Moraes; **Cargo:** Diretor do Departamento de Análise de Sistemas; **Matrícula nº** 60/100600;
II - Nome: Letícia da Silva Souza; **Cargo:** Secretária Executiva; **Matrícula nº** 11/20.30; e
III - Nome: Leonardo da Rocha Vaz; **Cargo:** Secretário Executivo; **Matrícula nº** 60146148.

Art. 2º - Competirá aos servidores designados atuar para o cumprimento do item 12 do Edital, no que diz respeito à Prova Conceito.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da Comissão designada deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil, para a adição das medidas pertinentes, conforme artigo 117, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Os efeitos da presente portaria, terá vigência a partir da data de sua publicação.

Belford Roxo, 19 de janeiro de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZO

AUTORIZO a presente **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025,** gerenciado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM., proveniente do Procedimento Administrativo nº 016/2025-A do Pregão Eletrônico nº 012/2025-A, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 82, com o objetivo de atender a futura e eventual contratação de empresa para locação com instalação de impressoras com fornecimento inclusive papel, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo pelo período de 12 meses, nos termos do processo nº 08/0538/2025, adjudicando seu objeto à empresa SOGIMA LOCAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº 22.705.097/0001-70, no valor de R$ 4.170.000,00 (quatro milhões, cento e setenta mil reais), com base nos pareceres da Controladoria-Geral do Município às fls. 183, 185 e 220 e da Douta Procuradoria-Geral do Município às fls. 186/194.

Belford Roxo, 22 de janeiro de 2026.

AUTORIZO

Processo nº 08/0167/2025.
HOMOLOGO a presente **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2025,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para cobertura de seguro com assistência técnica 24 horas por 7 dias da semana, em todo território nacional, para 15 (quinze) ambulâncias em uso pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belford Roxo, adjudicando seu objeto à empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0010-60, no valor de R$ 35.385,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), conforme Ata de Julgamento/Mapa de lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 90045/2025 às fls. 1004/1029 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município às fls. 331/343, e da Controladoria-Geral do Município às fls. 1030/1031.

Belford Roxo, 23 de janeiro de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 – UASG: 982909 - Processo nº 08/436/2025
A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna pública a abertura da licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS VEICULARES MULTIFUNCIONAIS INTEGRADOS AOS MOTOCICLOS COM SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO PARA APLICAÇÕES RESIDUAIS E COM SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO COM ASPERSOR DE GOTAS EM ULTRABAIXO VOLUME (UBV) E MONITORAMENTO DE APLICAÇÃO DE INSUMOS VIA GPS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme edital e seus anexos.
Data e hora da abertura: 13/02/2026 às 10:00 horas, local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os interessados poderão obter o Edital pelos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br; no Portal Nacional de Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Transparência https://transparencia.prefeiturabelfordroxo.rj.gov.br.
O Edital também poderá ser retirado na forma impressa na Secretaria Municipal de Licitações e Compras, situada na Rua José Mariano Passos, nº 948, Santo Antônio da Prata, Belford Roxo, de segunda a sexta, de 9h às 17h, mediante entrega de 1 resma de papel.

Belford Roxo, 27 de janeiro de 2026.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – UASG: 982909 - Processo nº 56/114/2025

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo torna pública a abertura da licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme edital e seus anexos.

Data e hora da abertura: 14/02/2026 às 10:00 horas, local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados poderão obter o Edital pelos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br; no Portal Nacional de Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Transparência https://transparencia.prefeiturabelfordroxo.rj.gov.br.

O Edital também poderá ser retirado na forma impressa na Secretaria Municipal de Licitações e Compras, situada na Rua José Mariano Passos, nº 948, Santo Antônio da Prata, Belford Roxo, de segunda a sexta, de 9h às 17h, mediante entrega de 1 resma de papel.

Belford Roxo, 27 de janeiro de 2026.

EDNA QUARESMA
Agente de Contratação
Matricula nº 11/20419

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 037/2025.

PROCESSO: 53/00012/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP Nº 90039/2025.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021.

CONTRATADO: NX COMÉRCIO SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de uniformes para utilização pelos servidores da Secretaria Municipal de Conservação do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

ASSINATURA: 8 de outubro de 2025.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 9 DE OUTUBRO 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 038/2025.

PROCESSO: 53/00012/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP nº 90039/2025.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021.

CONTRATADO: FA CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de uniformes para utilização pelos servidores da Secretaria Municipal de Conservação do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 15 DE OUTUBRO 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 039/2025.

PROCESSO: 53/00012/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP Nº 90039/2025.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021.

CONTRATADO: PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de uniformes para utilização pelos servidores da Secretaria Municipal de Conservação do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 301.950,00 (trezentos e um mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 15 DE OUTUBRO 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 035/2025.

PROCESSO: 53/00012/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP Nº 90039/2025.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021.

CONTRATADO: NL SANTOS COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de uniformes para utilização pelos servidores da Secretaria Municipal de Conservação do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 106.044,00 (cento e seis mil e quarenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 16 DE OUTUBRO 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 036/2025.

PROCESSO: 53/00012/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP Nº 90039/2025.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021.

CONTRATADO: RF DA SILVA RTI SUBLIMATICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de uniformes para utilização pelos servidores da Secretaria Municipal de Conservação do Município de Belford Roxo.

VALOR: R$ 6.426,00 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 17 DE OUTUBRO 2025

CLÉCIO JEFERSON DE SANTANA LEAL
Secretário Municipal de Conservação

ERRATAS

Na Portaria nº 71/GP/2026, de 20 de janeiro de 2026, publicada em 21 de janeiro de 2026:
Onde se lê: UELINGTON WANDERLEI DE ARAUJO.
Leia-se: UELITON WANDERLEI DE ARAUJO.